



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA – GAP



PORTARIA Nº 009/GAP/2024

“Nomeia membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Ilha Grande, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a publicação do Ata e Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes aos dezessete dias de janeiro de 2024, no DOM, edição IVCMLXXXVIII. p. 104

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **PEDRO DANTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 069.655.153-50, como membro Titular do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE**, neste Estado do Piauí, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

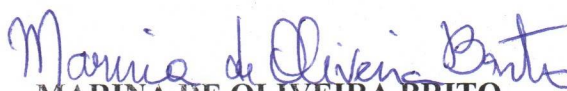
Art. 2º. O/a Conselheiro/a Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de remuneração, perceberá o valor de 1 (um) salário mínimo.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI, 15 de janeiro de 2024


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI